

Despacho n.º 7 / 2023

**SUMÁRIO: HOMOLOGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE 2023/2024 DA
ESDRM-IPSANTARÉM.**

Considerando a:

- a necessidade de assegurar as condições para o normal funcionamento do ano letivo 2023-2024, nomeadamente o seu arranque, cumprindo com o calendário letivo, tal como disposto no Despacho n.º 5/2023 do Diretor;
- a necessidade de garantir o serviço dos docentes no cumprimento do RGIES;
- a competência de Homologação da DSD definida nos termos disposto na alínea l) do artigo 24º dos estatutos da ESDRM;
- a necessidade de submeter a proposta de DSD para aprovação pelo Presidente do IPSantarém, de acordo com o disposto na alínea t do artigo 24º dos estatutos da ESDRM;
- o desconhecimento sobre o resultado dos procedimentos concursais, por ainda não estarem concluídos, para recrutamento de 4 professores adjuntos;
- a incerteza face à abertura ou não de todos os cursos e turmas previstos na proposta de DSD.

Homologo condicionalmente a Distribuição de Serviço Docente (DSD) para o ano letivo 2023/2024, tal como aprovada na reunião n.º 561, de 19 de junho de 2023, do Conselho Técnico-Científico da ESDRM-IPSantarém, que seguirá para aprovação pelo Exmo. Sr. Presidente do IPSantarém. Para o efeito foram extraídas da plataforma GDOC (módulo DSD), os seguintes anexos que fazem parte integrante do presente despacho: Anexo I (DSD Resumida), Anexo II (DSD Detalhada).

A proposta de DSD 2023-2024, agora homologada, prevê um total de 65,2 ETI, incluindo 4,17 ETI relativos à oferta formativa no âmbito do PRR (devidamente identificado no campo “observações” do documento com a DSD detalhada) e 1,6 de nova oferta formativa fora do âmbito do PRR, aos quais somam os 59,43 ETI restantes que respeitam à oferta formativa consolidada da ESDRM-IPSantarém, em linha com o disposto no despacho 14/2023 do Exmo. Sr. Presidente do IPSantarém.

Esta Homologação visa assegurar as condições mínimas para o arranque do ano letivo, incluindo subsequente proposta de contratação dos docentes a tempo integral em substituição. Ao mesmo tempo a Homologação é feita de forma condicionada para salvaguardar o compromisso de realização

de ajustes futuros face a quaisquer alterações conjunturais/estruturais que possam advir dos fatores de incerteza já identificados (procedimentos concursais a decorrer para recrutamento de 4 professores adjuntos e processos de candidaturas dos estudantes aos cursos da ESDRM-IPSantarém, particularmente aos de formação pós-graduada).

Rio Maior, 6 de Julho de 2023

O Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior



(Professor Doutor Nuno Pimenta)